



PORTARIA N.º 15.015, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

240

Concede Progressão Funcional – Pós-Graduação.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional de 10% (dez por cento), com amparo no artigo 26, §3º, inciso III, da Lei Complementar n.º 23, de 04 de janeiro de 2011, a servidora Ana Lucia dos Santos, matrícula 3732, pela realização do curso de Pós-Graduação Latu Sensu “Alfabetização e Letramento”, 420 horas, realizado na Faculdade Venda Nova do Imigrante.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 10 de março de 2023, data do protocolo, conforme LC n.º 23/2011, §2º.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de abril de 2024.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo